

A finalidade da Consulta é obter ou não o consentimento das comunidades sobre o redimensionamento, requalificação e recategorização do Parque Estadual Charapucu.

### 3. Das Obrigações Gerais

Todos os participantes do processo de consulta deverão observar os princípios da interculturalidade, boa fé, transparência, flexibilidade.

### 4. Das Obrigações Específicas

a) Entidade Promotora da Consulta:

1- Garantir a observância das obrigações gerais e específicas.

2- Dar publicidade e disponibilizar os procedimentos e meios da Consulta, o objeto da Consulta, as convocatórias das reuniões, as atas das reuniões, bem como a todos os documentos produzidos durante o processo de consulta.

3- Explicar à comunidades diretamente afetadas pelo parque, desde a reunião preparatória, o que é e qual é a finalidade da Consulta Prévia, Livre e Informada.

4- Conduzir todo o processo de consulta, desde as reuniões preparatórias para a elaboração conjunta dos procedimentos e meios da Consulta, Prévia, Livre e Informada até sua efetiva aplicação.

5- Atuar como mediadora do processo e zelar pela sua higidez, evitando que abusos sejam cometidos por qualquer dos participantes.

6- Registrar em ata os acontecimentos de todas as reuniões realizadas com a comunidade consultada.

7- Cientificar da Consulta Prévia, Livre e Informada a Ministério Público do Estado do Pará, Ministério Público Federal, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Secretaria de Patrimônio da União, Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Afuá e Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Estado do Pará.

8- Decidir a respeito de modificações na proposta de Redimensionamento, requalificação e recategorização do Parque Estadual Charapucu.

9- Arcar com os custos do processo da consulta dentre outros: materiais gráficos, material de consumo, combustível, despesas das reuniões, honorários de assistente técnico que eventualmente seja nomeado pela comunidade consultada.

### 5. Das Reuniões Preparatórias

a) Objetivos: O principal objetivo das reuniões preparatórias, que foram realizadas nos dias 14, 15 e 16 de junho de 2015 foi de possibilitar que as comunidades envolvidas fossem esclarecidas sobre o que é a Consulta Prévia Livre e Informada e decidir conjuntamente os procedimentos para a sua realização.

6. Dos procedimentos da consulta Prévia Livre e Informada

a) Prazos Gerais: A consulta Prévia Livre e Informada terá a duração de 3 dias e ocorrerá no período de 10 a 12 de setembro de 2015.

b) Representação: as comunidades serão representadas pelo sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais e pelas famílias diretamente afetadas pela unidade de conservação, sendo um representante por família maior de 16 anos.

c) Moderação: A comunidade deverá indicar um moderador para auxiliar as reuniões de deliberação interna.

d) Deliberações: cada item do objeto da consulta deverá ser aprovado pela maioria simples dos presentes.

e) Local da Consulta: município de Afuá.

f) Ferramentas de Diálogo: preparação de material gráfico de apoio a realização das consultas.

g) Publicidade: as formas de publicidade, informação e transparência serão publicação no diário oficial do Estado, divulgação no site do IDEFLOR-Bio, disponibilização de informações mediante simples petição ao IDEFLOR-Bio, divulgação por meio de rádio locais e na Rádio AM Difusora de Macapá, afixação de cartazes sobre o processo da consulta, datas e locais no município de Afuá.

Etapas do processo: A Consulta Prévia, Livre e Informada será composta de cinco etapas fundamentadas no diálogo, negociação e pactuação.

### 7. Das Etapas do Processo de Consulta

a) Identificação e credenciamento das comunidades a serem consultadas: comunidades diretamente afetadas pelo Parque Estadual Charapucu, perfazendo um total de 125 famílias devidamente cadastradas cuja relação deverá ser publicada em Diário Oficial do Estado.

b) Realização da Consulta

Etapas 1 - Reunião de Informação: durante esta reunião, o IDEFLOR-Bio deverá apresentar todas as informações inerentes a proposta de "Requalificação, Redimensionamento e Recategorização do Parque Estadual Charapucu" em linguagem acessível com recursos didáticos auxiliares adequados a fim de garantir a compreensão dos consultados.

Etapas 2 - Reunião de Discussões Internas: Após a apresentação, as comunidades discutirão sem a presença do IDEFLOR-Bio sobre a proposta apresentada e levantarão suas dúvidas e questionamentos, na presença de um moderador.

Etapas 3 - Reunião para esclarecimentos das dúvidas e questionamentos das comunidades pelo IDEFLOR-Bio.

Etapas 4 - Reunião para Deliberações Internas: Reunião em que as comunidades farão discussões internas e farão as tomadas de decisão sobre a proposta apresentada sem interferência do IDEFLOR-Bio.

Etapas 5 - Reunião de Diálogo e negociação para que as comunidades apresentem suas deliberações sobre a proposta apresentada, e em conjunto IDEFLOR-Bio e comunidades buscarão uma solução consensual. A entidade promotora elaborará a "Ata de Consulta" que conterá os principais registros bem como a decisão final da comunidade consultada. A implantação ou não da proposta ficará condicionada à decisão final da comunidade consultada.

**Protocolo 854481**

## OUTRAS MATÉRIAS

### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e JARINA DA SILVA NEVES DE CASTRO

FUNÇÃO: Técnica em Gestão de Meio Ambiente

Prazo: 01.04.2015 a 31.12.2015

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e SIMONE DAMASCENO DE ARAUJO

FUNÇÃO: Técnica em Gestão de Meio Ambiente

Prazo: 01.04.2015 a 31.12.2015

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e MARCO ANTONIO ROSA DE CARVALHO

FUNÇÃO: Engenheiro Agrônomo

Prazo: 01.04.2015 a 31.12.2015

ORDENADORA DE DESPESA: Marília Nazareth Baêtas Tavernard  
**Protocolo 854338**

### CHAMADA PÚBLICA

O Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental Lago de Tucuruí (APA Lago de Tucuruí), órgão de constituição paritária entre Poder Público e Sociedade Civil Organizada, criado pela Lei Estadual nº. 6.451/2002, sob amparo da Lei Federal nº. 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), torna público que este Conselho se encontra em processo de renovação, disponibilizando 03 (três) vagas para novas organizações advindas da Sociedade Civil. As organizações da Sociedade Civil interessadas em participar deste Conselho Gestor enquanto Órgão Colegiado deverão formalizar suas intenções perante a Diretoria de Gestão e Monitoramento de Unidades de Conservação (DGMUC/IDEFLOR-Bio) localizada no Parque Estadual do Utinga, Av. João Paulo II, s/nº, CEP: 66.610-770, bairro Curio-Utinga, Belém - Pará, no horário das 08h00 às 17h00 ou perante a Gerência da Região Administrativa Lago de Tucuruí (GRTUC/DGMUC/IDEFLOR-Bio), localizada na Rua Groenlândia, nº. 01 - Vila Marabá - Tucuruí, até o dia 14 de agosto de 2015 encaminhando, como Sociedade Civil: CNPJ atualizado, Ato Constitutivo atualizado; Ata de eleição da atual Diretoria; Ata de eleição dos conselheiros a representar a organização; Documento que comprove atuação mínima de 2 (dois) anos na Região do Lago de Tucuruí; Cópia dos documentos de identidade, CPF e contatos (endereço, telefone e email) dos conselheiros. As organizações interessadas deverão, ainda, realizar sustentação oral, com prazo máximo de 05 (cinco) minutos perante o Conselho, em reunião a ocorrer no dia 21 de agosto de 2015, às 9h00min, no Auditório Centro de Proteção Ambiental - ELETRONORTE/ELETROBRÁS, situado à Rua Rio Negro s/nº, CEP: 68.464-000, bairro Vila Permanente, Tucuruí - Pará. A sustentação oral, de modo sucinto, deverá abordar o histórico da organização e a forma pela qual a organização contribui, ou contribuirá, com a gestão da APA Lago de Tucuruí. A Área de Proteção Ambiental é uma área extensa, com um certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas, e tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais. De acordo com o SNUC, a representação da Sociedade Civil nos conselhos de Unidades de Conservação deve contemplar, quando couber, a comunidade científica e organizações não-governamentais ambientalistas com atuação comprovada na região da unidade, população residente e do entorno, população tradicional, proprietários de imóveis no interior da unidade, trabalhadores e setor privado atuantes na região e representantes dos Comitês de Bacia Hidrográfica (Decreto Federal nº. 4.340/2002). O Conselho Gestor da APA Lago de Tucuruí deliberará sobre o ingresso de novas organizações em reunião específica.

Belém, 20 de julho de 2015.

MARIANA BOGÉA DE SOUZA

Presidente do Conselho da APA Lago de Tucuruí

**Protocolo 854642**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22/2015-SEGUP/PA

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de material de sinalização, de acordo com as condições e especificações técnicas estabelecidas no edital e

seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 03/08/2015.

HORA DA ABERTURA: 09:00 horas (Horário de Brasília-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br (UASG: 925801)

OBS: O presente Edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br

Belém/PA, 20 julho de 2015.

João Océlio Rodrigues Brandão

Pregoeiro SEGUP/PA

**Protocolo 854576**

### DIÁRIA PORTARIA Nº:0716/2015-SAGA

OBJETIVO:PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM:BELÉM-PARÁ/BRASIL

DESTINO:IGARAPÉ-MIRI-PARÁ/BRASIL

SERVIDOR:SÔNIA MARIA QUARESMA PAIVA DE SOUSA(AUX. DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO)MF:509544/1/2.5 DIÁRIAS COMPLETA/NO PERÍODO DE 17 A 19/02/2014.

ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

**Protocolo 854313**

### DIÁRIA PORTARIA Nº:0717/2015-SAGA

OBJETIVO:A FIM DE ACOMPANHAR O SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL NOS MUNICÍPIOS.

FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM:BELÉM-PARÁ/BRASIL

DESTINO:VIGIA DE NAZARÉ-SÃO CAETANO DE ODIVELAS-CAPANEMA-BRAGANÇA-PARÁ/BRASIL

SERVIDOR:SÉRGIO RICARDO MENEZES CHÊNE(ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO)MF:54180207/4/1.0 DIÁRIA COMPLETA/NO PERÍODO DE 04 A 06/05/2015

ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

**Protocolo 854332**

### DIÁRIA PORTARIA Nº:0719/2015-SAGA

OBJETIVO:A FIM DE PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PPA NO MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM:BELÉM-PARÁ/BRASIL

DESTINO:ITAITUBA-PARÁ/BRASIL

SERVIDOR:JULIA CRISTINA GOMES FERREIRA(DIRETORA DE PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO)MF:53930271/1.5 DIÁRIA COMPLETA/NO PERÍODO DE 27 A 28/04/2015.

ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

**Protocolo 854342**

### DIÁRIA PORTARIA Nº:0720/2015-SAGA

OBJETIVO:A FIM DE REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS AMBRABCAÇÕES(GRUPAMENTO FLUVIAL-08 E GRUPAMENTO FLUVIAL-12),AS QUAIS PERTENCEM A ESTE GRUPAMENTO.

FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM:BELÉM-PARÁ/BRASIL

DESTINO:CURRALINHO-SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA-PARÁ/BRASIL

SERVIDOR:JOSÉ MARIA ALVES MOTA(2ºSGT/PM) MF:5406846/1/4.0 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO/3.0 DIÁRIAS DE POUSADA/NO PERÍODO DE 24 A 27/04/2015.

ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

**Protocolo 854344**

### DIÁRIA PORTARIA Nº:0721/2015-SAGA

OBJETIVO:A FIM DE REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS AMBRABCAÇÕES(GRUPAMENTO FLUVIAL-08 E GRUPAMENTO FLUVIAL-12),AS QUAIS PERTENCEM A ESTE GRUPAMENTO.

FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM:BELÉM-PARÁ/BRASIL

DESTINO:CURRALINHO-SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA-PARÁ/BRASIL

SERVIDOR:OSVALDO BAHIA DA ROCHA(CB/PM)MF:5589908-1/4.0 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO/3.0 DIÁRIAS DE POUSADA/NO PERÍODO DE 24 A 27/04/2015.

ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

**Protocolo 854404**

### DIÁRIA PORTARIA Nº:0721/2015-SAGA

OBJETIVO:A FIM DE REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS AMBRABCAÇÕES(GRUPAMENTO FLUVIAL-08 E GRUPAMENTO FLUVIAL-12),AS QUAIS PERTENCEM A ESTE GRUPAMENTO.

FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM:BELÉM-PARÁ/BRASIL

DESTINO:CURRALINHO-SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA-PARÁ/BRASIL

SERVIDOR:OSVALDO BAHIA DA ROCHA(CB/PM)MF:5589908-1/4.0 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO/3.0 DIÁRIAS DE POUSADA/NO PERÍODO DE 24 A 27/04/2015.

ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

**Protocolo 854416**